



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2020

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

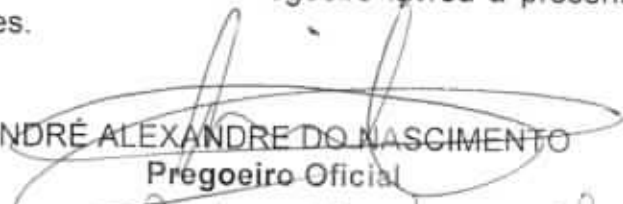
Aos 11 de Fevereiro de 2020, às 11:00 (onze) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a rua 9 de fevereiro, nº 20 – centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio ANA VITÓRIA MARTINS SILVA e BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, designados pela portaria nº. 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00017/2020. Iniciando os trabalhos, constatamos que compareceu ao certame o único interessado, o Sr. Edvaldo Cabral Cazé, portador do CPF nº 893.044.974-34, titular da empresa EDVALDO CABRAL CAZÉ –POUSADA E RESTAURENTE CABRAL – CNPJ Nº 36.025.656/0001-06. O Pregoeiro expôs a finalidade do certame e em seguida, facultou a palavra ao licitante presente, o mesmo não fez uso. O licitante se encontra devidamente credenciado. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura do envelope nº 01 contendo a proposta de preço do licitante que compareceu ao certame, aberto o envelope de proposta de preços, procederam-se os trabalhos de análise. A empresa EDVALDO CABRAL CAZÉ –POUSADA E RESTAURENTE CABRAL – CNPJ Nº 36.025.656/0001-06, apresentou proposta com o valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Analisada a proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava em conformidade com as exigências do edital. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberta a palavra ao licitante para a **oferta de lances em face sua proposta de preços ofertada**, conforme MAPA DE LANCES em anexo. Após os lances ofertados pelos licitantes, ficou considerada vencedora a empresa EDVALDO CABRAL CAZÉ –POUSADA E RESTAURENTE CABRAL – CNPJ Nº 36.025.656/0001-06 com o valor global R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da intenção de interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação da única empresa classificada, EDVALDO CABRAL CAZÉ –POUSADA E RESTAURENTE CABRAL – CNPJ Nº 36.025.656/0001-06. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 (documentação). Foi analisado pelo pregoeiro, os documentos de habilitação, em seguida aberta a palavra ao licitante para se pronunciar quanto ao julgamento de habilitação, nada se manifestou. Após análise pelo pregoeiro, ao fim constatou-se que a empresa EDVALDO CABRAL CAZÉ –POUSADA E RESTAURENTE CABRAL – CNPJ Nº 36.025.656/0001-06 apresentou

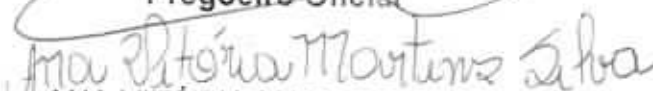


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÓ
Comissão de Pregão



sua documentação em conformidade com as exigências do edital. O licitante expressou não haver interesse em interpor recursos quanto a este processo licitatório. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


ANA VITÓRIA MARTINS SILVA
Membro


BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Membro


VICTOR SEBASTIAO FERREIRA BRAZ -MEI
Licitante